



EDITAL Nº 003/GDG/IFC-CAM/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DO PROEJA/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – VAGAS NÃO OCUPADAS - 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais faz saber aos interessados que, em razão das vagas NÃO OCUPADAS do Processo Seletivo regido pelo Edital 042/GDG/IFC-CAM/2018, estão abertas as inscrições e matrículas, através da manifestação presencial, para ingresso no PROEJA, na forma de oferta de Ensino Médio articulado com Formação Profissional na área de Agroindústria e na área de Agente de Observação de Segurança, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos de forma PRESENCIAL, para ingresso no 1º semestre letivo de 2019, conforme cronograma abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição e matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O processo de inscrição e matrículas para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital está a cargo do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta instituição e será executado pela secretaria acadêmica - *Campus Camboriú*.

1.3 O Processo de Seleção 2019, para ingresso nos Cursos do PROEJA/FIC – Ensino Médio - Agroindústria e PROEJA/FIC – Ensino Médio – Agente de Observação de Segurança, para o primeiro semestre de 2019, será efetivado por meio manifestação presencial de interesse.

2. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
28/01/2019	Publicação do Edital.	No Portal do <i>Campus</i> : www.camboriu.ifc.edu.br
04/02/2019 a 08/02/2019 *	Manifestação presencial de interesse nas vagas remanescentes e matrícula dos candidatos, por ordem de chegada, de acordo com o limite de vagas.	Na Coordenação de Registros Acadêmicos do <i>Campus Camboriú</i> no horário das 13h30 às 20h
11/02/2019	Início das aulas	

* O preenchimento das vagas não ocupadas será efetuado até todas as vagas serem ocupadas ou no prazo máximo de um mês após o início das aulas.



3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 O Processo de Seleção Manifestação Presencial de Interesse/2019 e Matrículas estarão abertos aos candidatos que:

3.1.1 Tenham concluído o Ensino Fundamental.

3.1.2 Tenham no mínimo 18 anos no ato da matrícula.

3.2 Serão ofertadas 30 vagas para ingresso no PROEJA/Qualificação Profissional – Ensino Médio - Agroindústria e 30 vagas para ingresso no PROEJA/Qualificação Profissional – Ensino Médio - Agente de Observação de Segurança no ano letivo de 2019.

3.3 O Processo de Seleção Manifestação Presencial de Interesse/2019 e Matrículas se darão conforme o quadro de vagas descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Descrição das vagas ofertadas

Curso	Turno	Vagas
PROEJA/ Qualificação Profissional – Ensino Médio – Agroindústria	Noturno	30
PROEJA/ Qualificação Profissional – Ensino Médio Agente de Observação de Segurança	Noturno	30

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE/2019 E MATRÍCULAS

4.1 As vagas não ocupadas serão disponibilizadas para ocupação por meio de matrícula imediata, realizada diretamente no *Campus Camboriú* e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada durante os dias e horários de matrícula descritos no cronograma disponível no item 2 deste edital.

4.2 As vagas não ocupadas poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independentemente de terem ou não participado do Processo de Seleção 2019 do IFC.

4.3 Caso se verifique que o candidato matriculado imediatamente nas vagas não ocupadas tenha realizado pré-cadastro e/ou matrícula em outro curso, valerá a última matrícula realizada e a matrícula e/ou pré-cadastro anteriores serão cancelados.



5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato interessado em cursar o PROEJA/ Qualificação Profissional – Ensino Médio – Agroindústria e Agente de Observação de Segurança deverá efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus Camboriú*, em datas e horários definidos pelo cronograma disponível no item 2 deste edital.

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponibilizada no ato da matrícula);
- b) CPF do candidato (fotocópia e original);
- c) RG do candidato (fotocópia e original);
- d) Título de eleitor do candidato (fotocópia e original);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);
- f) Comprovante de quitação militar (fotocópia e original);
- g) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual N° 10.196 de 24/07/96;
- h) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (fotocópia e original);
- i) duas fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- j) Comprovante de residência atual (fotocópia e original).

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC – *Campus Camboriú*.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares expedidos pela instituição, relacionados ao processo de inscrição, classificação e matrícula para as referidas vagas.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013